



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021
(em 20 de outubro de 2023)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 005/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGIA OBSTETRA, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA ALBERTON LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.375.809/0001-14, sito na Rua Bernardo Hemkemeier, 290, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **CLÍNICA MÉDICA ALBERTON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.942.137/0001-20, situada na Avenida Sete de Setembro, 1000, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, neste ato, representada por seu sócio administrador Sr. *Alexandre Alberton*, CPF nº 509.445.689-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

- Considerando o pedido de acréscimo de 10% para o item 03 do Contrato Administrativo do Fundo Municipal de Saúde, sob nº 005/2021;
- Considerando o disposto no Contrato nº 005/2021;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de atender as demandas de consultas médicas de forma satisfatória;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 10% de valor ao item 03 do Contrato Original, celebrado em 04 de janeiro de 2021, sob nº 005/2021, incrementando o valor de **R\$ 8.019,90** (oito mil e dezenove reais e noventa centavos) para o acréscimo de 70 (setenta) consultas com médico ginecologista e obstetra, durante o exercício de 2023.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Fundo Municipal de Saúde – FMS/RF

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, incluindo no Contrato original, o acréscimo de valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo, sob o ITEM 03 - Prestação de Serviços de **Ginecologista Obstetra**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 20 de outubro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA ALBERTON LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52